CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 037/91

Apresentada em: 03/05/91
Aprovada em: 03/05/91
Rejeitada em:

Rubens José Borges
Presidente

Senhor Presidente,

Os Vereadores que a esta subscrevem requerem que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe o seguinte pedido de providências:

1ª) Patrolar a estrada de chão paralela à rodovia asfaltada, no trecho compreendido da saída da cidade até a região de Mandaguari; e

2ª) Patrolar as estradas que ligam as sedes das propriedades dos senhores Virmondes Pereira Rocha, Antônio Aníbal Oliveira e João Elias Pereira à rodovia asfaltada, na região de Mandaguari.

JUSTIFICATIVA

Mesmo com a construção da rodovia asfaltada, a antiga estrada de chão, que liga a cidade à região de Mandaguari, continua contando com expressivo tráfego de veículos de tração animal e cavaleiros, oriundos da zona rural.

Entretanto, esta via alternativa, desde que a rodovia asfaltada foi inaugurada, não recebeu mais nenhum tipo de manutenção e, como não poderia ser diferente, a sua atual condição de uso é precária.

Necessitando de recuperação urgente estão, também, as vias que ligam as sedes das propriedades dos senhores Virmondes Pereira Rocha, Antônio Aníbal Oliveira e João Elias Pereira à rodovia asfaltada. Estes proprietários, por sua vez, há muito aguardam o patrolamento destas estradas.

Sala das Sessões, 03 de maio de 1.991.

ROMAN PEREIRA DE ALMEIDA
VEREADOR